



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**OFÍCIO GAB. 040/2015**

Major Vieira, 17 de março de 2015

Assunto: Divulgação do conteúdo abaixo

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio do presente, solicitar que seja divulgado o texto abaixo, com duas inserções semanais, pelo período de 23 de março de 2015 a 23 de maio de 2015.

O Município de Major Vieira, neste ato representado pelo prefeito em exercício, Sr. Orildo Antônio Severgnini, em cumprimento ao acordo firmando com o Ministério Público de Santa Catarina – 1º Promotoria de Canoinhas informa que somente contratará servidores públicos mediante prévia aprovação em curso, ressalvada as nomeações para os cargos em comissão e as contratações temporárias de excepcional interesse Público.

Atenciosamente,

  
**Orildo Antônio Severgnini**

**Prefeito Municipal**

À

**Radio Planalto**

Major Vieira - SC